



Gabinete do
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

LEI COMPLEMENTAR Nº 457/2025
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE: "CRIAÇÃO DE 03 (TRÊS) VAGAS
DE ENFERMEIRO – PSF E 04 (QUATRO) VAGAS
DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O SERVIÇO
DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO
MORATO – SAME/FM."

ILDO DA SILVA GUSMÃO, Prefeito do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Funcionários do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, as seguintes vagas de provimento efetivo: 03 (três) de Enfermeiro – PSF – Nível Salarial 18 e 04 (quatro) de Técnico de Enfermagem – Nível Salarial 07, ambos com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

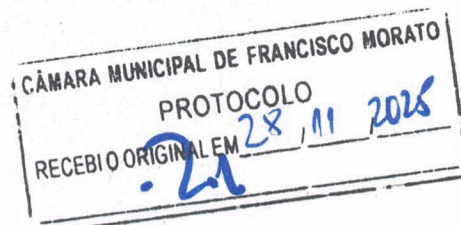
Parágrafo único. Os cargos de que trata este artigo serão preenchidos pelos candidatos habilitados no Concurso Público 01/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de recursos próprios orçamentários, suplementados, se necessário.

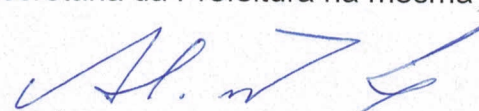
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

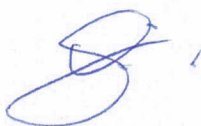
Prefeitura do Município de Francisco Morato, 25 de novembro de 2025.


ILDO DA SILVA GUSMÃO
Prefeito Municipal



Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.


JOSÉ ALAN SOUSA LUNAS
Diretor do Departamento de Atos





Gabinete do
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165
FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.523.072/0001-14

Francisco Morato, 14 de novembro de 2025.

Mensagem nº 116/2025.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
a/c. Sr. Rodrigo Martins de Sena – Presidente,

Nesta,

Excelentíssimo Senhor Presidente e

Dignos Vereadores da Egrégia Câmara Municipal de
Francisco Morato, Estado de São Paulo,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de Lei Complementar que **DISPÕE SOBRE: “CRIAÇÃO DE 03 (TRÊS) VAGAS DE ENFERMEIRO – PSF E 04 (QUATRO) VAGAS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO – SAME/FM.”**

O presente projeto de lei Complementar propõe a ampliação do número cargos de provimento efetivo, para utilização dentre as vagas já existentes e convocação junto aos candidatos habilitados em face do Concurso Público nº 01/2024, de Enfermeiro PSF (40 horas) e Técnico de Enfermagem (40 horas).

As contratações se fazem necessárias em virtude do atendimento às demandas reprimidas das Unidades de Saúde e da Atenção Primária do Município e nos atendimentos de urgência e emergência pelo Sistema 192 de Ambulâncias no Município.

Desta forma, com a contratação dos técnicos de enfermagem, todos os atendimentos vinculados ao Sistema 192 do Serviço de Ambulâncias, terão um profissional de saúde no atendimento e que acompanhará o usuário até a unidade hospitalar designada, garantindo assim, mais segurança à saúde de todos.

Cabe ressaltar que, o direito do cidadão a um atendimento digno e de qualidade à saúde, direito constitucional que jamais deve ser postergado, tendo sido nossa constante luta, e com a aprovação da presente proposição nos possibilitará ampliar as equipes e os serviços de assistência à saúde da atenção primária do Município, possibilitando o bom desempenho das Equipes de Saúde, contribuindo para a melhoria do processo de trabalho, ampliação e melhoria do acesso e da qualidade dos serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).



Gabinete do
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

Destaque-se também que, a propositura converge-se com a missão preponderada pela atual gestão, promovendo serviços de forma integrada com excelência e foco no cidadão.

Ressaltamos que as ações praticadas pela Prefeitura e sua Autarquia de Saúde, atrelam-se às diretrizes de Excelência buscada pela atual gestão, que aderiu aos objetivos de desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) implementando como diretriz de política pública, conforme Lei Municipal nº 3041/2019, mormente atendendo aos seguintes objetivos: de nº 3 – Saúde e bem-estar; 16 – Paz, justiça e instituições fortes, especialmente aos subitens 16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

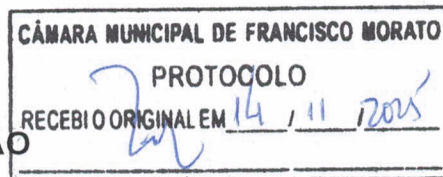
Assim, ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os nobres Vereadores saberão aperfeiçoá-lo, se necessário, e, sobretudo, reconhecer a necessidade de sua aprovação.

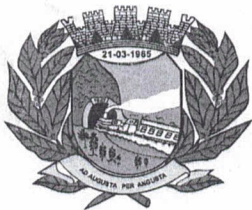
Diante do exposto, nos termos do Art. 215 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Morato, solicitamos à apreciação de Vossas Excelências para que seja o Projeto de Lei Complementar discutido e aprovado.

Por fim, convicto de que o Projeto será objeto de ampla e democrática discussão, renovo a Vossa Excelência, meus protestos de respeito e consideração.

Respeitosamente,


ILDO DA SILVA GUSMÃO
Prefeito Municipal





Gabinete do
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

Aprovado em _____ discussão
na _____ sessão
em _____
Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38 /2025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE: "CRIAÇÃO DE 03 (TRÊS) VAGAS
DE ENFERMEIRO – PSF E 04 (QUATRO) VAGAS
DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O SERVIÇO
DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO
MORATO – SAME/FM."

ILDO DA SILVA GUSMÃO, Prefeito do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Funcionários do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, as seguintes vagas de provimento efetivo: 03 (três) de Enfermeiro – PSF – Nível Salarial 18 e 04 (quatro) de Técnico de Enfermagem – Nível Salarial 07, ambos com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

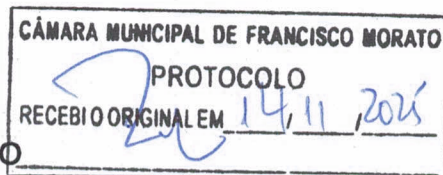
Parágrafo único. Os cargos de que trata este artigo serão preenchidos pelos candidatos habilitados no Concurso Público 01/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de recursos próprios orçamentários, suplementados, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 14 de novembro de 2025.


ILDO DA SILVA GUSMÃO
Prefeito Municipal





Francisco Morato, 03 de novembro de 2025.

CÓPIA

Mensagem à Câmara Municipal.

DE: Superintendência do SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.
AO: Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Francisco Morato.

ASSUNTO: Encaminhamento de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de 03 (Três) cargos de Enfermeiro P.S.F. e 04 (Quatro) cargos de Técnico de Enfermagem, e dá outras providências.

Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores,

Com nossos cumprimentos, e amparado pelas atribuições que me são conferidas, encaminho à apreciação desta Egrégia Casa o anexo Projeto de Lei, que visa a criação de 07 (Sete) cargos públicos no quadro de pessoal do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato (SAME/FM), distribuídos em: 03 (três) cargos de Enfermeiro P.S.F. e 04 (quatro) cargos de Técnico de Enfermagem.

1. Justificativa da Medida (Relevância e Urgência)

A criação destes cargos é fundamental para o fortalecimento da saúde básica e de urgência no Município, conforme demonstrado no Processo nº 2681/2025, que comprova a inexistência de vagas suficientes no quadro atual:

- Enfermeiro P.S.F.: A criação dos 03 (três) cargos é indispensável para suprir a carência do quadro, garantir a cobertura necessária e o pleno funcionamento das 32 Equipes de Atenção Básica (ESF e EAP), conforme as diretrizes do Ministério da Saúde.
- Técnico de Enfermagem: A criação dos 04 (quatro) cargos é uma medida crucial para reforçar a tripulação das ambulâncias municipais, atendendo à solicitação direta do Ministério Público (Promotor de Justiça Dr. Rafael Hayashi), que exige a inclusão de um auxiliar de saúde em todas as ocorrências emergenciais.





CÓPIA

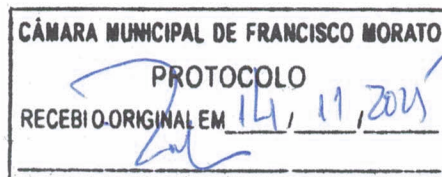
2. Conformidade Fiscal e Orçamentária.

O processo foi devidamente instruído com o Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro (EIOF), que demonstrou a conformidade da medida com a legislação fiscal, conforme a manifestação da Coordenadoria de Gestão Financeira:

- **Conformidade Fiscal (LRF):** O aumento da despesa de pessoal, projetado com a criação e futuro provimento destes cargos, mantém-se em patamar abaixo do limite prudencial estabelecido pelo Art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).
- **Previsão e Sustentabilidade:** O gasto está previsto no Plano Plurianual (PPA) e alinhado à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), atendendo ao Art. 169, § 1º, da Constituição Federal.
- **Condição para Execução:** Conforme manifestação financeira, em momento oportuno será feita a devida readequação da dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA), por meio de abertura de crédito ou remanejamento, nos termos da Lei nº 4.320/64, garantindo a sustentabilidade do gasto.

Diante do exposto e da relevância social e legal dos cargos a serem criados, solicitamos a análise e a urgente aprovação do Projeto de Lei anexo por esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,



THIAGO CAMPOS AMADO
Superintendente do SAME/FM

ANEXO: Minuta do Projeto de Lei.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PARA CRIAÇÃO DE 04 CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA DAR ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO PROCESSO Nº4980/2025

ESTIMATIVA DOS GASTOS COM A CONTRATAÇÃO ANUAL											VENCIMENTOS -- GASTO ANUAL		ENCARGO PATRONAL	
CARGO	HORAS SEMANAIS	QTD DE VAGAS	VENCIMENTO	COMPLEMENTO SALARIAL	VALOR DA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO UNITÁRIO (VENC+COMPL)	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL	TOTAL REMUNERAÇÃO MENSAL*QTD (BRUTO)	V.A.	TOTAL MENSAL DOS GASTOS COM AS CONTRATAÇÕES(REM.+VALE*QTD DE VAGA)	FÉRIAS	TOTAL EXERCÍCIO PRESENTE REM MENSAL*13*SAL.+FÉRIAS+VA	ENCARGO SOCIAL- FUSBEMIO 20,22% PATRONAL-MENSAL	ENCARGO SOCIAL- FUSBEMIO 20,22% PATRONAL-ANUAL	
236-TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40H SEMANAIS	4	R\$ 2.815,42	R\$ 0,00	R\$ 2.815,42	R\$ 0,00	R\$ 11.261,68	R\$ 1.560,00	R\$ 17.501,68	R\$ 3.753,89	R\$ 231.275,73	R\$ 2.277,11	R\$ 29.802,45	
TOTAL GERAL DOS GASTOS		4	R\$ 2.815,42	R\$ 0,00	R\$ 2.815,42	R\$ 0,00	R\$ 11.261,68	R\$ 1.560,00	R\$ 17.501,68	R\$ 3.753,89	R\$ 231.275,73	R\$ 2.277,11	R\$ 29.802,45	

TOTAL DA ESTIMATIVA DE GASTOS VENCIMENTOS E ENCARGO PATRONAL - PARA O EXERCÍCIO DE 2025	R\$ 43.479,70
TOTAL DA ESTIMATIVA DE GASTOS VENCIMENTOS E ENCARGO PATRONAL - PARA O EXERCÍCIO DE 2026	R\$ 260.375,19
TOTAL DA ESTIMATIVA DE GASTOS VENCIMENTOS E ENCARGO PATRONAL - PARA O EXERCÍCIO DE 2027	R\$ 260.375,19
SOMA TOTAL DA ESTIMATIVA PARA OS ANOS DE 2025 A 2027	R\$ 565.236,07

FRANCISCO MORATO, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Francisco Viana Jacinto
DEPTO. REC. HUMANOS-SAMEFH

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
PROTOCOLO
RECEBIO ORIGINAL EM 19/11/2025

CÓPIA

DEPTO RECURSOS HUMANOS-SAMEFM
A: COORDENADORIA DE ATENÇÃO BÁSICA
ESTIMATIVA DOS GASTOS COM A CRIAÇÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PARA CRIAÇÃO DE 03 ENFERMEIROS P.S.F. PARA DAR ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 2681/2025

CARGO	HORAS SEMANAIS	QTD DE VAGAS	ESTIMATIVA DOS GASTOS COM A CONTRATAÇÃO ANUAL							VENCIMENTOS - GASTO ANUAL		ENCARGO PATRONAL	
			VENCIMENTO	COMPLEMENTO SALARIAL	VALOR DA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO UNITÁRIO (VENC+COMPL)	GRATIFICAÇÃO O ESPECIAL	TOTAL REMUNERAÇÃO MENSAL-QTDE (BRUTO)	V.A	TOTAL MENSAL DOS GASTOS COM AS CONTRATAÇÕES(REM.+VALE-QTDE VAGA)	FÉRIAS	TOTAL EXERCÍCIO PRESENTE REM MENSAL+13% SAL.+FÉRIAS+VA	ENCARGO SOCIAL-FUSBEIMO 20,22%-PATRONAL-MENSAL	ENCARGO SOCIAL-FUSBEIMO 20,22%-PATRONAL-ANUAL
156 - ENFERMEIRO PSF	40H SEMANAIS	3	R\$ 4.174,96	R\$ 2.219,03	R\$ 6.393,99	R\$ 2.877,30	R\$ 27.813,86	R\$ 1.065,00	R\$ 31.008,86	R\$ 9.271,29	R\$ 412.386,42	R\$ 3.878,59	R\$ 50.421,73
TOTAL GERAL DOS GASTOS		3	R\$ 4.174,96	R\$ 2.219,03	R\$ 6.393,99	R\$ 2.877,30	R\$ 27.813,86	R\$ 1.065,00	R\$ 31.008,86	R\$ 9.271,29	R\$ 412.386,42	R\$ 3.878,59	R\$ 50.421,73

TOTAL DA ESTIMATIVA DE GASTOS VENCIMENTOS E ENCARGO PATRONAL - PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 154.269,38

TOTAL DA ESTIMATIVA DE GASTOS VENCIMENTOS E ENCARGO PATRONAL - PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 462.808,15

TOTAL DA ESTIMATIVA DE GASTOS VENCIMENTOS E ENCARGO PATRONAL - PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R\$ 462.808,15

SOMA TOTAL DA ESTIMATIVA PARA OS ANOS DE 2025 A 2027

R\$ 1.079.885,67

FRANCISCO MORATO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Francisco V. Morato
DEPTO. REC. HUMANOS-SAMEFM

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
PROTOCOLADO
RECEBIO ORIGINAL EM 14/11/2025

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

PODER LEGISLATIVO

Aprovado em
na 11/18/25
em 19/11/2025
União
discussão
Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2025, DISPONDO SOBRE: CRIAÇÃO DE 03 (TRÊS) VAGAS DE ENFERMEIRO – PSF E 04 (QUATRO) VAGAS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO-SAME/FM.

Sua Excelência, o Ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o Projeto de Lei epígrafado.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto único.

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do Projeto, dizendo-se do mesmo no que tange a técnica de redação.

Da mesma forma, o Projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos exigidos às análises da comissão encarregada das matérias afetas a tributação, orçamento, finanças e contabilidade.

No mesmo sentido, o Projeto não encontra empecilho quanto aos requisitos afetos à Comissão de Assuntos Sociais.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 38/2025, pelo Douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2025

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PRESIDENTE: JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE

RELATOR: BEL HELIO GOMES DA SILVA

MEMBRO: MARCO ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PRESIDENTE: DR. JOÃO PAULO RODRIGUES AMORIM

RELATOR: EDSON NEPOMUCENO DA SILVA

MEMBRO: ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PRESIDENTE: JOSIAS PAES LANDIM

RELATOR: MARCO ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA

MEMBRO: RAQUEL DONIZETE DE MACENO CUNHA

RUA VIRGILIO MARTINS DE OLIVEIRA - CENTRO - CEP:07901-020

C.N.P.J. Nº 50.528.983/0001-01 - TEL: (11)4489-8888

e-mail: camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CEP 07901-020 - CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

Aprovado em União discussão
na 11/11/25 sessão ordinária
em 19/11/2024

Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares

Nobres Pares,

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 93/2025

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2025

REQUEREMOS a Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, com fulcro no artigo 190, inciso VI do Regimento interno da Câmara Municipal de Francisco Morato, seja apreciado em Regime de Urgência, o seguinte Projeto:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38 /2025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE: "CRIAÇÃO DE 03 (TRÊS) VAGAS DE ENFERMEIRO – PSF E
04 (QUATRO) VAGAS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O SERVIÇO DE
ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO – SAME/FM."

ADALTO DE JESUS SILVA

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS

EDSON NEPOMUCENO DA SILVA

HÉLIO GOMES DA SILVA

JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES

JOÃO PAULO RODRIGUES AMORIM

JOÃO RAPOSO PEREIRA

JOSIAS PAES LANDIM

MARCO ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA

RAQUEL DONIZETE DE MACENO CUNHA

supra.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data

RODRIGO MARTINS DE SENA
PRESIDENTE

DATA SUPRA.

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL. NA

ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. de Assuntos Parlamentares



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - centro

C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/fax 4489.8888

Email: camarafrmorato@uol.com.br

AUTÓGRAFO Nº 173/2025

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2025

DISPÕE SOBRE: "CRIAÇÃO DE 03 (TRÊS)
VAGAS DE ENFERMEIRO – PSF E 04
(QUATRO) VAGAS DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM PARA O SERVIÇO
DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO
MORATO – SAME/FM."

MORATO APROVA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Funcionários do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, as seguintes vagas de provimento efetivo: 03 (três) de Enfermeiro – PSF – Nível Salarial 18 e 04 (quatro) de Técnico de Enfermagem – Nível Salarial 07, ambos com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

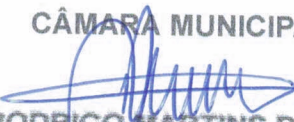
Parágrafo único. Os cargos de que trata este artigo serão preenchidos pelos candidatos habilitados no Concurso Público 01/2024.

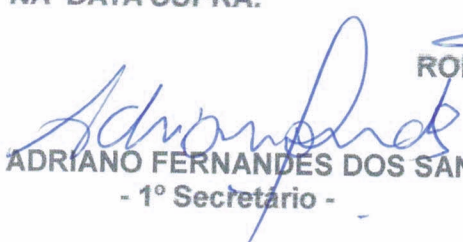
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de recursos próprios orçamentários, suplementados, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NA DATA SUPRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO,


RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE -


ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
- 1º Secretário -


EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
- 2º Secretário -

MUNICIPAL, NA DATA SUPRA

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA


ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. de Assuntos Parlamentares

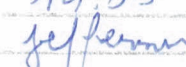
PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO

SECRETARIA DE GABINETE

RECEBIDO

DATA: 29/11/25

HORÁRIO: 14:00

VISTO: 



Francisco Morato, 03 de novembro de 2025.

CÓPIA

Mensagem à Câmara Municipal.

DE: Superintendência do SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

AO: Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Francisco Morato.

ASSUNTO: Encaminhamento de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de 03 (Três) cargos de Enfermeiro P.S.F. e 04 (Quatro) cargos de Técnico de Enfermagem, e dá outras providências.

Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores,

Com nossos cumprimentos, e amparado pelas atribuições que me são conferidas, encaminho à apreciação desta Egrégia Casa o anexo Projeto de Lei, que visa a criação de 07 (Sete) cargos públicos no quadro de pessoal do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato (SAME/FM), distribuídos em: 03 (três) cargos de Enfermeiro P.S.F. e 04 (quatro) cargos de Técnico de Enfermagem.

1. Justificativa da Medida (Relevância e Urgência)

A criação destes cargos é fundamental para o fortalecimento da saúde básica e de urgência no Município, conforme demonstrado no Processo nº 2681/2025, que comprova a inexistência de vagas suficientes no quadro atual:

- **Enfermeiro P.S.F.:** A criação dos 03 (três) cargos é indispensável para suprir a carência do quadro, garantir a cobertura necessária e o pleno funcionamento das 32 Equipes de Atenção Básica (ESF e EAP), conforme as diretrizes do Ministério da Saúde.
- **Técnico de Enfermagem:** A criação dos 04 (quatro) cargos é uma medida crucial para reforçar a tripulação das ambulâncias municipais, atendendo à solicitação direta do Ministério Público (Promotor de Justiça Dr. Rafael Hayashi), que exige a inclusão de um auxiliar de saúde em todas as ocorrências emergenciais.

21



CÓPIA

2. Conformidade Fiscal e Orçamentária.

O processo foi devidamente instruído com o Estudo de impacto Orçamentário-Financeiro (EIOF), que demonstrou a conformidade da medida com a legislação fiscal, conforme a manifestação da Coordenadoria de Gestão Financeira:

- **Conformidade Fiscal (LRF):** O aumento da despesa de pessoal, projetado com a criação e futuro provimento destes cargos, mantém-se em patamar abaixo do limite prudencial estabelecido pelo Art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).
- **Previsão e Sustentabilidade:** O gasto está previsto no Plano Plurianual (PPA) e alinhado à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), atendendo ao Art. 169, § 1º, da Constituição Federal.
- **Condição para Execução:** Conforme manifestação financeira, em momento oportuno será feita a devida readequação da dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA), por meio de abertura de crédito ou remanejamento, nos termos da Lei nº 4.320/64, garantindo a sustentabilidade do gasto.

Diante do exposto e da relevância social e legal dos cargos a serem criados, solicitamos a análise e a urgente aprovação do Projeto de Lei anexo por esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


THIAGO CAMPOS AMADO
Superintendente do SAME/FM

ANEXO: Minuta do Projeto de Lei.



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PARA CRIAÇÃO DE 04 CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA DAR ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 4880/2025

ESTIMATIVA DOS GASTOS COM A CONTRATAÇÃO ANUAL													
CARGO	HORAS SEMANAIS	QDTE DE VAGAS	VENCIMENTO	COMPLEMENTO SALARIAL	VALOR DA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO UNITÁRIO (VENC+COMPL)	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL (MENSAL QDTE DE BRUTO)	TOTAL REMUNERAÇÃO MENSAL QDTE DE VAGA	V.A.	TOTAL MENSAL DOS GASTOS COM AS CONTRATAÇÕES (REM. + VALE QDTE DE VAGA)	FÉRIAS	VENCIMENTOS -- GASTO ANUAL	ENCARGO PATRONAL	
											TOTAL EXERCÍCIO PRESENTE REM. MENSAL + 13PSAL + FÉRIAS + VA	ENCARGO SOCIAL - FUSBEMO 20,22% - PATRONAL MENSAL	ENCARGO SOCIAL - FUSBEMO 20,22% - PATRONAL ANUAL
336-TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40H SEMANAIS	4	R\$ 2.815,42	R\$ 0,00	R\$ 2.815,42	R\$ 0,00	R\$ 11.261,68	R\$ 1.550,00	R\$ 17.501,68	R\$ 3.753,88	R\$ 231.275,73	R\$ 2.277,11	R\$ 19.602,45
TOTAL GERAL DOS GASTOS		4	R\$ 2.815,42	R\$ 0,00	R\$ 2.815,42	R\$ 0,00	R\$ 11.261,68	R\$ 1.550,00	R\$ 17.501,68	R\$ 3.753,88	R\$ 231.275,73	R\$ 2.277,11	R\$ 19.602,45

TOTAL DA ESTIMATIVA DE GASTOS/VENCIMENTOS E ENCARGO PATRONAL - PARA O EXERCÍCIO DE 2025	R\$ 43.879,70	REFERENTE 02 MESES
TOTAL DA ESTIMATIVA DE GASTOS/VENCIMENTOS E ENCARGO PATRONAL - PARA O EXERCÍCIO DE 2026	R\$ 260.878,19	
TOTAL DA ESTIMATIVA DE GASTOS/VENCIMENTOS E ENCARGO PATRONAL - PARA O EXERCÍCIO DE 2027	R\$ 260.878,19	
SOMA TOTAL DA ESTIMATIVA PARA OS ANOS DE 2025 A 2027	R\$ 565.236,07	

FRANCISCO MOURATO, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Francisco Mourato

DEPTO. REC. HUMANOS-SAMEM/FIN

24

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PARA CRIAÇÃO DE 03 ENFERMEIROS P.S.F. PARA DAR ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 268.1/2025

ESTIMATIVA DOS GASTOS COM A CONTRATAÇÃO ANUAL										VENCIMENTOS - GASTO ANUAL		ENCARGO PATRONAL	
CARGO	HORAS SEMANAIS	QTD DE VAGAS	VENCIMENTO	COMPLEMENTO SALARIAL	VALOR DA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO UNITÁRIO (VENCIMENTO+COMPL)	GRATIFICAÇÃO O ESPECIAL	TOTAL REMUNERAÇÃO MENSAL-QTDE (BRUTO)	V.A.	TOTAL MENSAL DOS GASTOS COM AS CONTRATAÇÕES(REM.+VALE-QTDE VAGA)	FÉRIAS	TOTAL EXERCÍCIO PRESENTE REM MENSAL+13º SAL.+FÉRIAS+VA	ENCARGO SOCIAL-FUSBEMO 20,22%-PATRONAL-MENSAL	ENCARGO SOCIAL-FUSBEMO 20,22%-PATRONAL-ANUAL
156 - ENFERMEIRO PSF	40H SEMANAIS	3	R\$ 4.174,00	R\$ 2.219,03	R\$ 6.393,99	R\$ 2.577,30	R\$ 27.813,88	R\$ 1.065,00	R\$ 31.008,89	R\$ 9.271,29	R\$ 412.386,42	R\$ 3.878,59	R\$ 50.421,73
TOTAL GERAL DOS GASTOS										R\$ 9.271,29	R\$ 412.386,42	R\$ 3.878,59	R\$ 50.421,73

TOTAL DA ESTIMATIVA DE GASTOS VENCIMENTOS E ENCARGO PATRONAL - PARA O EXERCÍCIO DE 2025	R\$ 154.289,38	REFERENTE 04 MESES	
TOTAL DA ESTIMATIVA DE GASTOS VENCIMENTOS E ENCARGO PATRONAL - PARA O EXERCÍCIO DE 2026	R\$ 462.808,15		
TOTAL DA ESTIMATIVA DE GASTOS VENCIMENTOS E ENCARGO PATRONAL - PARA O EXERCÍCIO DE 2027	R\$ 462.808,15		
SOMA TOTAL DA ESTIMATIVA PARA OS ANOS DE 2025 A 2027	R\$ 1.079.885,67		

FRANCISCO MORATO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DEPTO. REC. HUMANOS-SAMEFM

8